



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 007-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.674, de 26 de dezembro de 2023, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 40743/2023 e 43100/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Mees Picoli e o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Adriana Saibro Domeraski,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que solicitaram o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 09 de janeiro de 2024**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

MARCELA MACHRY EGGERS – Classificação 23º lugar

ANDRIELE ENDLER SEVERO – Classificação 26º lugar

ALICE MARIA MARMITT – Classificação 29º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 05 de janeiro de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb